

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### 1. Valor Mobiliário Ofertado e identificação do Ofertante

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, a:



CASA DE PEDRA  
SECURITIZADORA

**Casa de Pedra Securitizadora de Crédito S.A.**, sociedade com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.144, Conjunto 122, Sala CP, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.468.139/0001-98, com registro de companhia securitizadora perante a CVM, categoria Companhia Securitizadora, sob o número 2464-3, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, na qualidade de emissora (“Securitizadora” e “Emissora”), em conjunto com a



**Terra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n.º 03.751.794/0001-13, com sede na Rua Joaquim Floriano, n.º 100, 5º andar, São Paulo, SP, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de coordenador líder (“Coordenador Líder”), Vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), comunicar que teve encerramento, na presente data, a oferta dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª séries, da 13ª emissão da Securitizadora (“CRI” e “Oferta”).

### 2. Rito de Registro de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

A revenda dos ativos somente poderá ser realizada mediante a observância e o cumprimento das restrições descritas no artigo 86, inciso II do Capítulo VII da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, quais sejam:

- a) a investidores qualificados após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da oferta;  
e  
b) ao público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano da data de encerramento da oferta.

### 3. Dados finais da distribuição

Nos termos dos anexos M e N da Instrução CVM 160, os CRI foram subscritos por:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos e Integralizados
Pessoas Físicas	32	33.591
Clubes de Investimento	01	38.500
Fundos de Investimento		
Entidades de Previdência Privada		
Companhias Seguradoras		
Investidores Estrangeiros		
Instituições Intermediárias da Oferta		
Instituições financeiras ligadas à Emissora		
Demais Instituições Financeiras		
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e à Devedora		
Demais Pessoas Jurídicas	01	3.000
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e à Devedora	03	1.909
Outros		
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>77.000</b>

### 4. Informações sobre a Oferta

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder, ou com a CVM

#### **TERRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA.**

Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar

CEP 04534-000 – São Paulo/SP

A/C Silvan Barros Suassuna / Michel Camargo

Telefone: (11) 3165-6000

E-mail: [of\\_publicas@terrainvestimentos.com.br](mailto:of_publicas@terrainvestimentos.com.br); [juridico.operacoes@terrainvestimentos.com.br](mailto:juridico.operacoes@terrainvestimentos.com.br)

Website: <https://www.terrainvestimentos.com.br/>

#### **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS:**

##### **Rio de Janeiro**

Rua Sete de Setembro, nº 111, andares 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º



CEP 20050-901 - Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 3545-8686

Website: [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br)

### **São Paulo**

Rua Cincinato Braga, nº 340, andares 2º, 3º e 4º

CEP 01333-010 – São Paulo - SP

Tel.: (11) 2146-2000

Website: [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br)

### **5. Registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários**

A oferta foi registrada AUTOMATICAMENTE perante a CVM em 16 DE MAIO DE 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/172 para a 1ªSerie e sob nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2023/173 para a 2ªSerie.

### **6. Obtenção do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta**

Foi dispensada a divulgação de Prospecto e Lâmina da Oferta para a realização desta oferta. Adicionalmente, considerando que a oferta está sujeita ao rito de registro automático de distribuição, o registro da oferta prescindiu de análise prévia da CVM. Nesse sentido, os documentos relativos aos CRI e à oferta não foram objeto de revisão pela CVM.

A revenda dos CRI integralizados pelos Investidores Profissionais no âmbito da oferta somente poderá ser destinada (i) a Investidores Qualificados depois de decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da oferta; e (ii) ao público em geral depois de decorrido 1 (um) ano da data de encerramento da oferta, nos termos do artigo 86, inciso ii, da Resolução CVM 160.

São Paulo, 14 de Novembro 2023.

#### **Coordenador Líder**



#### **Securitizadora**



#### **Assessor Legal da Oferta**

